



Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário  
de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
Ofício n.º 2891

SUA COMUNICAÇÃO DE  
06-09-2017

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 4975/XIII/2.ª, de 6 de setembro de 2017**  
**Pedido de informação sobre resultados das análises à morte de aves no rio/vala da Moita**

Caro Nuno Araújo,

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta à pergunta n.º 4975/XIII/2.ª, de 6 de setembro de 2017, formulada pelos Senhores Deputados Eurídice Pereira, Ana Catarina Mendonça Mendes, Paulo Trigo Pereira, Ivan Gonçalves, Sofia Araújo, André Pinotes Batista e Francisca Parreira, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

**1. Já é do conhecimento do Ministério o resultado das análises efetuadas às aves e que na resposta à nossa questão anterior foi referido ter sido solicitado à Câmara Municipal?**

O Ministério do Ambiente teve conhecimento, em agosto, pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) dos resultados das análises efetuadas às aves.

**2. O que revelam essas análises?**

De acordo com a informação recebida do ICNF, trata-se de botulismo.

**3. Que resultou do envio das análises efetuadas à água da caldeira da Moita à Faculdade de Medicina Veterinária, à Divisão de Alimentação Veterinária de Setúbal e que interpretação fez a Agência Portuguesa do Ambiente, como era referido na resposta que obtivemos do Ministério do Ambiente?**

Os resultados das análises realizadas à amostra de água superficial recolhida na caldeira da Moita não permitiram concluir sobre a causa da morte dos animais.

**4. O Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) concluiu que se tratava de botulismo?**

Sim, o ICNF concluiu que as aves apresentavam os sintomas próprios de botulismo, como repetidamente tem vindo a acontecer no Algarve e, mais recentemente, no Tejo. São episódios que ocorrem durante períodos prolongados de calor, em locais de águas paradas e pouco profundas, causados pela intoxicação do animal por neurotoxinas produzidas pela bactéria patogénica *Clostridium botulinum*, que é ingerida normalmente sob a forma de esporos.

**5. O que refere o relatório elaborado pelo ICNF sobre o assunto em apreciação?**

Não foi produzido qualquer relatório por parte do ICNF.



O ICNF tomou conhecimento deste assunto em 10 de julho de 2017, através de e-mail proveniente da Administração da Região Hidrográfica do Tejo da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., tendo, no mesmo dia, sido notificados os Vigilantes da Natureza (VN) para obtenção de informação no local.

No dia 12 de julho, realizou-se uma ação de inspeção e recolha de indícios, cadáveres e amostras de água, no âmbito das diversas denúncias recebidas em diversos organismos públicos, referentes a mortalidade anormal de diversas aves na área do estuário do Tejo. Esta ação contou, para além dos VN da Reserva Natural do Estuário do Tejo, com a participação de técnicos da Direção Regional de Alimentação e Veterinária e Unidade Militar Laboratorial de Proteção Biológica e Química do Exército Português. Na sequência desta ação, ficou a referida Direção Regional de elaborar o respetivo relatório.

**6. Porque não referiu o Ministério que o ICNF também estava a trabalhar no assunto, na resposta que nos disponibilizou em agosto? Desconhecia?**

O ICNF tomou conhecimento deste assunto, através da Administração da Região Hidrográfica do Tejo da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., tendo notificado os Vigilantes da Natureza (VN) para obtenção de informação no local. Por lapso, não foi referido que o ICNF também estava no terreno.

**7. O que conhece o ICNF que permita concluir, segundo a Câmara Municipal da Moita, que “a toxina em causa afeta somente as aves, não constituindo risco para as pessoas”?**

A conclusão referida não é da autoria do ICNF.

**8. Está encontrado o diagnóstico final da ocorrência? Qual é? Que causas? Que medidas futuras?**

Como referido previamente, a Direção Regional de Alimentação e Veterinária, tutelada pelo Ministério da Agricultura, ficou de elaborar o respetivo relatório. No entanto, face ao já respondido em 4, a adoção de quaisquer medidas tendentes a evitar novas ocorrências só poderão verificar-se em locais onde seja possível controlar os níveis, a quantidade e a renovação da água - o que, em condições de seca e de altas temperaturas, como as que atualmente se verificam, é de difícil concretização.

No âmbito das competências da Agência Portuguesa do Ambiente/ Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (APA/ARHTO), no que respeita a medidas futuras e atendendo a que a existência de águas estagnadas propicia a propagação da doença, serão notificados os proprietários dos terrenos confinantes com o rio da Moita, a fim de procederem à limpeza e desobstrução dos leitos e margens privados de águas públicas. Esta medida facilitará as condições de escoamento na linha de água, com consequências positivas no que se refere à qualidade da água.

A APA/ARHTO continuará a acompanhar a situação das instalações industriais e pecuárias na envolvente do rio da Moita para controlo das descargas no meio hídrico, salientando-se, no entanto, que o diagnóstico de botulismo veio a confirmar que as ocorrências não tiveram origem numa descarga de águas residuais no meio hídrico.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa